

CNPJ n° 07.411.531/0001-16

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**1.1** - Aquisição de gêneros alimentícios através do PNAE, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE.

### 2 - JUSTIFICATIVA

- **2.1** O presente termo visa oferecer subsídios para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Abaiara/CE, proporcionando:
- a) Melhor qualidade no fornecimento de alimentos e, consequentemente, na nutrição do alunado;
- b) Melhorar a qualidade de aprendizagem do alunado;
- b) Suprir a carência alimentar do alunado; e,
- c) Diminuir o nível de evasão escolar.

### 3 - DA DIVISÃO POR LOTES

- 3.1 Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança, agrupando itens similares e específicos, guardando a devida especificidade de cada objeto, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a prestação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.
- 3.2 No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.
- **3.3** Isto posto, adotamos o julgamento do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", por entendermos que a contratação dessa forma será mais conveniente, aumentará a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduzirá os riscos de conflitos. Além disso, por se tratar de licitação do tipo menor preço por lote, os valores unitários de cada item ainda assim deverão ser levados em consideração, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica.

### 4- ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

4.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Frios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
	Carne bovina - Carne bovina de 1ª coxão mole, acém ou músculo sem osso, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados de origem, validade fabricação. Acondicionado em caixa de papelão com identificação do produto	KG	1700	40,12	68.204,00
0002	Carne de frango tipo coxa/sobrecoxa - Carne de frango tipo coxa/sobrecoxa, produto	KG	3000	10,18	30.540,00



	to the standard and any interior. Doverá ser acondicionado em			/ //	7.
	congelado sem acumulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1kg do produto, Embalagem: deve estar intacta,			1	URAM. AS
	polietileno, atóxica, contendo 01 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes				
	informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de				
	validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O				
	transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa				
	térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade				
	mínima de 2 meses a contar da data de entrega				
0003	Carne moída - de 2ª, congelada. Pacotes de 500g. Aspecto próprio com ausência de				
0005	sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com informação nutricional data de fabricação	DOT	8000	6,97	55.760,00
	e validade. Devendo ser entregue em transporte devidamente acondicionado.	PUI	8000	0,97	33.700,00
	Informações nutricionais				
0004	Peito de frango com osso congelado - Embalagem: deve estar intacta, polietileno,				
	atóxica contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações:				
	identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação	KC.	6000	9.94	59.640,00
	do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03	NG	0000	3,34	33.040,00
	meses a contar a partir da data de entrega. Embalagens com o S.I.F(Selo de Inspeção				
	Federal), com informação nutricional data de fabricação e prazo de validade				
0005	Queijo coalho - Fabricado com leite pasteurizado com teor de gordura na faixa de 3,2 a				
	3.4%; Cloreto de Cálcio solução 40 %: 40 ml para 100 litros de leite; Coalho líquido, na				
	dosagem de 25 a 30 ml para cada 100 litros de leite; Salga em salmoura; Fermento lático		5000000000	2222000	
	mesofílico, na dosagem de 1,5% sobre o volume de leite ou fermento para uso direto.	KG	2000	27,98	55.960,00
	Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra de 1 kg , na				
	embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do				
	produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega				
0006	Sardinha - Ao próprio suco com óleo de soja, acondicionada em lata com peso líquido de				
	125g, 1ª qualidade. Embalagem íntegra, sem estufamentos ou amassados, contendo	UND	3000	3,39	10,170,00
	dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/lote e data de validade	3.1.5		5,55	AF23.7/21E3
	mínima de 6 meses a partir da data da entrega			T-4-1	200 274 22
				Total:	280.274,00

Item	02 - Cereais Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Arroz Branco - Longo fino constituídos de grãos inteiros, sem glúten, com o máximo de 15% de umidade, com o rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes superior ao peso anterior ao cozimento. Apresentar coloração branca com grão íntegra após o cozimento. Embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante, registrada devidamente no Ministério da Agricultura.	KG	6500	4,91	31.915,00
0002		KG	2000	9,03	18.060,00
0003			2000	7,31	14.620,00
0004	Milho para Pipoca - De 1ª Qualidade, Beneficiado, Polido Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1; Embalagem de 500g. Produto preparado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas. O produto deve apresentar teor máximo de umidade de 15%p/p. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais e Derivados - Decreto n°12.486 de 20/10/78).O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 500g, transparente, termossoldado, resistente e embalagem secundária de caixas de papelão resistente	PCT	400	4,38	1.752,00
0005		UND	1500	2,76	4.140,00



		×	1.2	
0006	Arroz parboilizado - Longo fino constituídos de grãos inteiros, sem glúten, com o máximo de 14% de umidade, com o rendimento após o cozimento de no mínimo 2,9 vezes superior ao peso anterior ao cozimento. Apresentar coloração branca com grão íntegra após o cozimento. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento KG do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificado e procedência informação nutricional, número do lote data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano (um) a partir da data de entrega na unidade requisitante registrada devidamente no Ministério da Agricultura	6500	4,28	27.820,00
0007	Milho para Mungunzá - Grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 500g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardo lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05(cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	1440	2,74	3.945,60
	**************************************		TOTAL	102.252,60

ltem	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Tota
0001	moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacotes de 100g. O colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substancias estranhas á sua composição normal, exceto as previstas na Norma Vigente. O rótulo deverá trazer a denominação "colorífico". Rotulagem Nutricional Obrigatória	PCT	3000	0,96	2.880,00
0002	Extrato de alho - Obtido a partir da polpa concentrada do alho livre de impurezas e sujidades, com data de fabricação e validade acondicionada em embalagens plásticas de 500 ml	UND	1200	4,16	4.992,00
	Extrato de Tomate simples e concentrado - O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, ingredientes tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, embalagem tetra brix asséptico de 340 gramas, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 32 (Normas Técnicas para Extrato de Tomate - Decreto 12486 de 20/10/78)		1920	3,85	7.392,00
	adequado como degomagem, neutralização, clarificação frigorificação ou não t desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de rango e de outras características indesejáveis Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 50. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes   classificação e designação Rotulagem Nutricional Obrigatória Embalagem em PETs (embalagem de polietileno tereftalato rígida de 900ml intactas e embaladas em caixas de papelão. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primaria e da embalagem secundaria. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias		1400	8,53	11.942,00
	Sal - Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagens plásticas de 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, prazo de validade quantidade do produto	KG	200	0,71	142,00
	Tempero seco - embalagens com informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Pacotes de 100g	PCT	3000	1,06	3.180,00
0007	Vinagre de Álcool - Para salada – garrafa plástica com 750ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	UND	1800	3,21	5.778,00
				Total:	36.306,00



GOVERNO MUNICIPAL

oto 0	4 - Biscoitos, pães e massas			11%	2
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor / Unitário	Walor Total
0001	Amido de milho - Em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Unidades de 200g.	UND	2160	4,79	10.346,40
0002	Aveia em flocos finos - Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, livre de sujidades, matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem primária: plástica, atóxica, resistente, de 170g. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do fornecedor	LIND	1200	4,30	5.160,00
0003	Biscoito doce - Biscoito doce tipo Maria composição básica: farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada, água, sal açúcar e demais substâncias permitidas Serão rejeitados biscoitos mal cozidos queimados e de características organolépticas anormais. Não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g (3x1) e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar data de validade mínima de 08 meses a parti da data de entrega na unidade requisitado	PCT	5000	4,15	20.750,00
0004	Biscoito salgado - Tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada, água sal e demais substâncias permitidas Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços deverá ser acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g (3x1) embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência informação nutricional, número do lote data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	5000	4,42	22.100,00
	Farinha de Mandioca - Sem adição de outros ingredientes. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1Kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	KG	1000	3,63	3.630,00
0006	Farinha de milho tipo flocão - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios! com ausência de umidade, Fermentação, ranço isento dei sujidades, parasitas e larvas. Sacos plásticos transparentes e atóxicos tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardo lacrado. A embalagem deverá; contel externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional, no do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis)meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, pacotes de 5000	PCT	6000	1,46	8.760,00
0007		KG	1000	4,86	4.860,00
0008	Macarrão - Vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantamintegridade do produto até momento do consumo acondicionado em fardos lacrados A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	5000	2,76	13.800,00
0009	<u> </u>	UND	4800	7,52	36.096,00
0010	Mingau de Banana, Maçã e Quinoa - Unidades de 400 gramas, Mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Cereal infantil zero adição de açúcares, composto por frutas naturais desidratadas e um mix de arroz, milho, cevada	UND	4800	10,22	49.056,00



**GOVERNO MUNICIPAL** 

CNPJ n° 07.411.531/0001-16

			1 0	RHUVI
aveia e a quinoa. Apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 83. Necessário Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo com 30 dias de fabricação			THE THE	URA M. AB
Pão massa fina, tipo Hot Dog - Composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, água, sal e fermento biológico. Devendo ser acondicionada em pacotes de 500g, em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, ingredientes, gramatura, número de lote, prazo de validade mínima de 48 dias a partir da entrega	PCT 2	000	4,55	9.100,00
			Total:	183.658.40

Lote 05 - Ovos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
	Ovos de galinha - Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, com 30 unidades, a bandeja e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias no momento da entrega	BDJ	1000	16,69	16.690,00
				Total:	16.690,00

Lote 06 - Cebola

Item 0001			Qtde.	Valor unitário	Valor Total
	Cebola - Cebola branca média, beneficiada, com ausência de defeitos graves, sem sinais de podridão. Não deve estar murcha ou sujas no momento da entrega	KG	800	4,22	3.376,00
				Total:	3.376,00

### Lote 07 - Diversos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de chocolate, constituído de pó fino e homogêneo, enriquecidos com vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3, PP, isento de soja ou farinha, sem glúten, sem sujidades e materiais estranhos. Admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno atóxico, recipiente de polietileno, transparente, leitosa ou aluminizada, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	1200	5,58	6.696,00
	Açúcar - Cristal, branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno atóxico transparente, embalagem de 1 kg. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. Isento de matéria terrosa, parasitas e insetos, e de detritos de animais e vegetais	KG	7500	3,25	24.375,00
	Cacau em Pó - Produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	KG	600	45,69	27.414,00
	Café torrado - Moído em embalagem a vácuo de 250g, com informações nutricionais e data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega	UND	600	5,28	3.168,00
0005	logurte Polpa de Frutas- Deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em unidades de sachê contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigeração ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.	Ĺ	4000	3,94	15.760,00
0006	Leite de vaca integral uht - Deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra Hígh Temperature), aquecido até 145°C por 3 segundos e resfriado rapidamente.	L	12000	5,22	62.640,00



CNPJ n° 07.411.531/0001-16

Armazenado em embalagem de 1 litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, luz germes e possuir perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas, composição nutricional, (100 g): máximo de 4g gordura saturada / 6g de gorduras totais/9 g de carboidratos í mínimo de 6g de proteínas / valor calórico de 114 kcal. O Deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature), aquecido até 145°C por 3 segundos e resfriado rapidamente. Armazenado em embalagem de 1 litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, luz germes e possuir perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas, composição nutricional, (100 g): máximo de 4g gordura saturada / 6g de gorduras totais/9 g de carboidratos í mínimo de 6g de proteínas / valor calórico de 0007 Proteína de soja - Texturizada - sabor carne, produzidas a partir da soja descascada e desengordurada através da remoção parcial dos carboidratos. As proteínas de soja concentradas mantêm a maior parte das fibras originalmente presentes nos grãos de 3000 5,32 15.960,00 soja e devem conter pelo menos 65% de proteína em peso seco. Embalagem integra de 500 gramas, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega Total: 156.013.00

4.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 778.570,00 (setecentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras do Município de Abaiara no sistema banco de precos http://cotacao.duosoftware.com.br/pm-abaiara.

#### 5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO

- 5.1 Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Educação, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 5.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 5.3 A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 5.5 Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.6.2 Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

### 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07 02	12.361.0027.2.032.0000	3.3.90.30.00



**GOVERNO MUNICIPAL** 

CNPJ n° 07.411.531/0001-16



#### 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

### 10 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

Abaiara - Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

Angelo Furtado Sampaio
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Educação



CNPJ n° 07.411.531/0001-16

# 16 SFIS: 129.

### ANEXO II PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2021.12.28.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

<u>Objeto:</u> Aquisição de gêneros alimentícios através do PNAE, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01 - Frios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
	Carne bovina - Carne bovina de 1ª coxão mole, acém ou músculo sem osso, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados de origem, validade fabricação. Acondicionado em caixa de papelão, com identificação do produto	KG	1700			
0002	coxa/sobrecoxa, produto congelado sem acumulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1kg do produto, Embalagem: deve estar intacta, polietileno, atóxica, contendo 01 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega	KG	3000			
	Carne moída - de 2ª, congelada. Pacotes de 500g. Aspecto próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com informação nutricional data de fabricação e validade. Devendo ser entregue em transporte devidamente acondicionado. Informações nutricionais	РСТ	8000			
	meses a contar a partir da data de entrega. Embalagens com o S.I.F(Selo de Inspeção Federal), com informação nutricional data de fabricação e prazo de validade	KG	6000			
0005	Queijo coalho - Fabricado com leite pasteurizado com teor de gordura na faixa de 3,2 a 3,4%; Cloreto de Cálcio solução 40 %: 40 ml para 100 litros de leite; Coalho líquido, na dosagem de 25 a 30 ml para cada 100 litros de leite; Salga em salmoura; Fermento lático mesofílico, na dosagem de 1,5% sobre o volume de leite ou fermento para uso direto. Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra de 1 kg , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega	KG	2000			
0006	Sardinha - Ao próprio suco com óleo de soja, acondicionada em lata com peso líquido de 125g, 1ª qualidade. Embalagem íntegra, sem estufamentos ou amassados, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/lote e data de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega	UND	3000			



7	2 - Cereais	Heid	Otdo	Marca	Valor unitário	Valor Total
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	valor unitario	Vaior Total
	Arroz Branco - Longo fino constituídos de grãos inteiros, sem glúten, com o máximo de 15% de umidade, com o rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes superior ao peso anterior ao cozimento. Apresentar coloração branca com grão íntegra após o cozimento. Embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante, registrada devidamente no Ministério da Agricultura.	KG	6500			
	Feijão de corda - Grupo anão, classe cores, tipo 1, umidade entre 12 e 14%, embalado em saco plástico de polietileno transparente, embalagem de 01kg,	KG	2000			
0003	Feijão mulatinho - Tipo 1 .classe mulatinho novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidades el mistura de outras variedades e espécies embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data deentrega na unidade requisitante	KG	2000			
0004	Milho para Pipoca - De 1ª Qualidade, Beneficiado, Polido Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1; Embalagem de 500g. Produto preparado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais vegetais, parasitas e larvas. O produto deve apresentar teor máximo de umidade de 15%p/p. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais e Derivados - Decreto n°12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado embalagem primária de pacotes plásticos de 500g, transparente termossoldado, resistente e embalagem secundária de caixas de papelão resistente	PCT	400			
0005	Milho Verde em Conserva - Sachê de 200g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Sem adição de sal Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	UND	1500			
	Arroz parboilizado - Longo fino constituídos de grãos inteiros, sem glúten, com o máximo de 14% de umidade, com o rendimento após o cozimento de no mínimo 2,9 vezes superior ao peso anterior ao cozimento. Apresentar coloração branca com grão integra após o cozimento. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conterexternamente os dados de identificado e procedência informação nutricional, número do lote data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano (um) a partir da data de entrega na unidade requisitante registrada devidamente no Ministério da Agricultura	KG	6500			
0007	Milho para Mungunzá - Grãos de milho amarelo, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação, ranço isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 500g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardo lacrados. A embalagem deverá conte externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05(cinco) meses a partida data de entrega naunidade requisitante	PCT	1440		Aotal:	



CNPJ n° 07.411.531/0001-16

P AND R

	03 - Temperos		~		V 1	Wales Tatal
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Colorífico - Fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacotes de 100g. O colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substancias estranhas á sua composição normal, exceto as previstas na Norma Vigente. O rótulo deverá trazer a denominação "colorífico". Rotulagem Nutricional Obrigatória	PCT	3000			
0002	Extrato de alho - Obtido a partir da polpa concentrada do alho livre de impurezas e sujidades, com data de fabricação e validade acondicionada em embalagens plásticas de 500 ml		1200			
	Extrato de Tomate simples e concentrado - O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, ingredientes tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, embalagem tetra brix asséptico de 340 gramas, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 32 (Normas Técnicas para Extrato de Tomate - Decreto 12486 de 20/10/78)	UND	1920			
0004	processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação frigorificação ou não t desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de rango e de outras características indesejáveis Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 50. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes   classificação e designação Rotulagem Nutricional Obrigatória Embalagem em PETs (embalagem de polietileno terfalato No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primaria e da embalagem secundaria. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias	UND	1400			
	Sal - Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagens plásticas de 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, prazo de validade quantidade do produto.	KG	200	-		
0006	Tempero seco - embalagens com informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Pacotes de 100g	PCT	3000			
0007	Vinagre de Alcool - Para salada – garrafa plástica com 750ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional		1800		Total:	

Lote	04 -	Biscoitos,	pães	e massas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Amido de milho - Em embalagem com identificação do produto,marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Unidades de 200g.	UND	2160			
0002	Aveia em flocos finos - Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, livre de sujidades, matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem primária: plástica, atóxica, resistente, de 170g. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do fornecedor	UND	1200			
0003	Biscoito doce - Biscoito doce tipo Maria composição básica: farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada, água, sal açúcar e demais substâncias permitidas Serão rejeitados biscoitos mal cozidos queimados e de características organolépticas anormais. Não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	PCT	5000		//	1



# Prefeitura Municipal de Abaiara GOVERNO MUNICIPAL CNP1 nº 07 411 531 (2001)

				 URAM. AS
	Acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g (3x1) e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar data de validade mínima de 08 meses a parti da data de entrega na unidade requisitada			
	Biscoito salgado - Tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada, água sal e demais substâncias permitidas Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços deverá ser acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g (3x1) embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência informação nutricional, número do lote data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	5000	
0005	Farinha de Mandioca - Sem adição de outros ingredientes. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1Kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	KG	1000	
0006		PCT	6000	
0007	Goma de tapioca - De 1ª qualidade, embalagem com 1 Kg, transparentes, resistentes. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de fabricação	KG	1000	
	Macarrão - Vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam integridade do produto até momento do consumo acondicionado em fardos lacrados A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	РСТ	5000	
0009	Mingau de Arroz - Unidades de 400 gramas. Mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Composta de Farinha de Arroz, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. Apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 83. Necessário Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo com 30 dias de fabricação	UND	4800	
0010		UND	4800	



48 dias a partir da entrega

# Prefeitura Municipal de Abaiara GOVERNO MUNICIPAL CNPJ n° 07.411.531 /0001.16

0011 Pão massa fina, tipo Hot Dog - Composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, água, sal e fermento biológico. Devendo ser acondicionada em pacotes de 500g, em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os 2000 dados de identificação e procedência, informação nutricional,

Total:

Ovos de galinha - Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, com 30 unidades, a bandeja e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias no momento da entrega	Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Tota
		embalagem primária atóxica, com 30 unidades, a bandeja e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar	BDJ	1000			

ingredientes, gramatura, número de lote, prazo de validade mínima de

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
	Cebola - Cebola branca média, beneficiada, com ausência de defeitos graves, sem sinais de podridão. Não deve estar murcha ou sujas no momento da entrega		800			

Lote (	7 - Diversos					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Achocolatado em pó - Instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de chocolate, constituído de pó fino e homogêneo, enriquecidos com vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3, PP, isento de soja ou farinha, sem glúten, sem sujidades e materiais estranhos. Admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno atóxico, recipiente de polietileno, transparente, leitosa ou aluminizada, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	1200			
0002	Açúcar - Cristal, branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno atóxico transparente, embalagem de 1 kg. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. Isento de matéria terrosa, parasitas e insetos, e de detritos de animais e vegetais	KG	7500			
	Cacau em Pó - Produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	KG	600			
	Café torrado - Moído em embalagem a vácuo de 250g, com informações nutricionais e data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega		600			
0005	logurte Polpa de Frutas- Deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em unidades de sachê contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigeração ou caixa térmica assegurando a temperatura no	L	4000			/



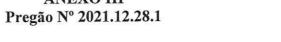
	340				
recebimento conforme Po contar da data de entrega	rtaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a				
especial UHT (Ultra Híg segundos e resfriado rap litro, caixa multilaminada, germes e possuir perfei nutritivas, composição n saturada / 6g de gorduras proteínas / valor calórico térmico especial UHT (Ult 3 segundos e resfriado ra litro, caixa multilaminada, germes e possuir perfei nutritivas, composição n	ht - Deverá receber um tratamento térmico h Temperature), aquecido até 145°C por 3 idamente. Armazenado em embalagem de 1 cartonada, asséptica impermeável ao ar, luz ta conservação do sabor e das qualidades utricional, (100 g): máximo de 4g gordura s totais/9 g de carboidratos í mínimo de 6g de de 114 kcal. O Deverá receber um tratamento ra Hígh Temperature), aquecido até 145°C por pidamente. Armazenado em embalagem de 1 cartonada, asséptica impermeável ao ar, luz ta conservação do sabor e das qualidades utricional, (100 g): máximo de 4g gordura s totais/9 g de carboidratos í mínimo de 6g de la 114 kcal	L	12000		
descascada e desengo carboidratos. As proteínas das fibras originalmente p pelo menos 65% de prote gramas, na embalagem	zada - sabor carne, produzidas a partir da soja rdurada através da remoção parcial dos s de soja concentradas mantêm a maior parte oresentes nos grãos de soja e devem conter ína em peso seco. Embalagem integra de 500 deverá constar data da fabricação data de e do produto. Validade mínima de 6 meses na	PCT	3000		
				Total:	

Valor Total da Proposta: R\$
Proponente:
Endereço:
CNPJ:
Data da Abertura:
Horário de Abertura:
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
OBS: Colocar Carimbo do CNPJ no verso
Data:
Assingture do Proponente



## Prefeitura Municipal de Abaiara DE GOVERNO MUNICIPAL CNPJ n° 07.411.531/0001-16

### ANEXO III



MODELO DE DEC	CLARAÇÃO DE CUMPI	RIMENTO AO DISI	OSTO NO INCISO AAAIII
DO ART. 7° D	A CONSTITUIÇÃO DA	REPÚBLICA FEDI	ERATIVA DO BRASIL

A	empresa			,	inscrita	no	CNPJ	sob	0	n°
		,	situada na							,
DE	CLARA, so	ob as penas da	a lei, para s	urtir efeito junto	à Prefeitu	ra Mı	unicipal o	de Aba	iara,	no
pro	cedimento l	licitatório sob	a modalidad	e Pregão, que não	o incide na	a proi	bição co	ntida n	o inc	ciso
XX	XIII do Art	. 7º da Constitu	iição da Repú	íblica Federativa d	lo Brasil.					
Por	ser verdade	e, firma a prese	nte.							

Local, Data e Assinatura.



CNPJ n° 07.411.531/0001-16

### ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios através do PNAE, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Abaiara/CE e do outro

FIS: 13 E

O MUNICÍPIO DE Abaiara, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.411.531/0001-16, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ....., residente e domiciliado(a) na Cidade de Abaiara/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro ...... estabelecida inscrita no CNPJ/MF sob ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.12.28.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.12.28.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). ....., Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios através do PNAE. para atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO **ECONÔMICO-FINANCEIRO** 3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado. 3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do

contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de



CNPJ n° 07.411.531/0001-16

AL (9 FIS: 357 7

sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II. alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

**4.1** - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- **5.1** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) Secretaria Municipal de Educação, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- **5.2** Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- **5.3** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- **5.4** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- **5.5** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- **5.6.1** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- **5.6.2** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

.....

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do PNAE, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura



CNPJ n° 07.411.531/0001-16

FIs: 139

correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- **8.1.4** Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- **8.1.6** Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- **8.1.7** Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede do(a) Secretaria Municipal de Educação, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- **8.1.8** Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- **8.1.9** Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- **8.1.10** Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



CNPJ n° 07.411.531/0001-16

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 à 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Abaiara** por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- **10.2.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 A Prefeitura Municipal de Abaiara, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2 O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 11.3 O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- 11.3.1 Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
- 11.3.2 Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 11.3.3 Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
- 11.3.4 No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



**GOVERNO MUNICIPAL** 

CNPJ n° 07.411.531/0001-16

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Abaiara - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Abaiar	a/CE,
	Ordenador de Despesas
	Secretaria Municipal de Educação
	CONTRATANTE
	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1)	CPF
2)	CPF

mo